

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-011382.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Responsáveis: Pedro Luís de Freitas Gouvêa Junior (Prefeito), Esdras de Jesus Nascimento (Secretário de Assistência Social), Mário Luis da Costa (Secretário de Assistência Social).

Organização Social: Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – Abrasce.

Responsável: Wagner Stefani (Presidente)

Assunto: Prestação de Contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$3.278.370,00, por meio do Contrato de Gestão nº 172/2018 (TC-5669.989.19-6).

Advogados: Leandro Matsumota (OAB/SP 229.491), Duílio Rosano Junior (OAB/SP 272.858), Marco Antonio da Silva (OAB/SP-306891).

Vistos.

Em exame a Prestação de Contas relativa aos repasses efetuados no exercício de 2020, no valor de R\$ 3.521.966,00, em decorrência do Contrato de Gestão nº. 172/2018, de 18/12/2018 (TC- **5669.989.19-6**), firmado entre a **Prefeitura Municipal de São Vicente** e a **Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação – Abrasce** , destinado à gestão de serviços socioassistenciais da proteção social especial de média complexidade, de abordagem social, centro dia para pessoas com deficiência e da proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, acolhimento institucional para adultos e família.

Após a instrução dos autos, foram expedidos ofícios com vistas à notificação pessoal das partes e responsáveis, **inclusive aos Srs. ESDRAS DE JESUS NASCIMENTO e MÁRIO LUÍS DA COSTA**, Ex-Secretários Municipais de Assistência Social de São Vicente, para que tomassem conhecimento dos autos e, no prazo de **15 (quinze) dias** , apresentassem as alegações e documentações que entendessem pertinentes.

As tentativas de entrega pessoal dos ofícios de notificação resultaram infrutíferas, consoante certificado nos eventos 102.3 e 102.4 e 115.1.

Isto posto, **FICAM NOTIFICADOS** os Srs. **MÁRIO LUÍS DA COSTA e ESDRAS DE JESUS NASCIMENTO, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, c/c 97, I, da Lei Complementar n. 709/93**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** , tome conhe-

cimento dos autos e encaminhem os esclarecimentos e documentos que considerarem pertinentes.

Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial, por três dias consecutivos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: TC-024382.989.18-4.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Jandira.

Prefeito atual: Henri Hajime Sato.

Entidade Beneficiária: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH.

Presidente atual: Geraldo Adão Lamounier Júnior.

Responsáveis:

Paulo Fernando Barufi da Silva - Prefeito Municipal à Época; Jaqueline de Pascali - Secretária Municipal de Saúde à época; Bruno Pereira Figueiredo – Presidente da Entidade à época.

Assunto: Prestação de contas de repasses realizados no exercício de 2018 , no valor de R\$ 1.680.387,75, pela **Prefeitura Municipal de Jandira** ao **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH** , mediante contrato de gestão nº 01/2018 de 01/08/2018, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira, com vigência de 12 meses.

Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP 305.226), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wesley Junqueira Castro (OAB/GO nº 38.150), Nerylton Thiago Lopes Pereira (OAB/DF nº 24.479), Michelle Cristhina Dias (OAB/DF nº 23.763), Thayson D'Cesares Santana Queiroz (OAB/DF 42.817), Geraldo Adão Lamounier Júnior (OAB/GO sob o nº 31.140) e outros.

Vistos.

Em exame a **P restação de contas de repasses realizados no exercício de 2018** , no valor de R\$ 1.680.387,75, pela **Prefeitura Municipal de Jandira** ao **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH** , mediante contrato de gestão nº 01/2018 de 01/08/2018, objetivando a gestão, operacionalização

e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Pronto Atendimento Municipal de Jandira – PAM Jandira, com vigência de 12 meses.

Após a instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive à Sra. Jaqueline de Pascali - Secretária Municipal de Saúde à época; do Sr. Bruno Pereira Figueiredo e do Sr. Geraldo Adão Lamounier Júnior (responsáveis à época e atual pela Entidade Beneficiária), para que tomassem conhecimento de todo o processado e apresentassem os esclarecimentos oportunos, inclusive quanto à situação atual dos processos judiciais citados pela Beneficiária e/ou informassem as medidas cabíveis objetivando a recomposição dos valores impugnados ao erário, devidamente atualizados.

Todavia, as tentativas de notificação resultaram infrutíferas, consoante certificado nos eventos 173, 193, 195, 208 e 209.

Isto posto, **ficam NOTIFICADOS** a Sra. Jaqueline de Pascali, ex-Secretária Municipal de Saúde à época, o Sr. Bruno Pereira Figueiredo e o Sr. Geraldo Adão Lamounier Júnior (responsáveis à época e atual pela Entidade Beneficiária), para que tomem conhecimento de todo o processado, no prazo de **15 (quinze) dias** , contados da última publicação do presente, encaminhem os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos.

Alerto aos interessados que o não comparecimento aos autos no prazo assinalado ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (DOE-TCESP) , disponível em https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial. Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-027298/026/10**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Responsável: Luiz Vilar de Siqueira – Prefeito Municipal à época

Org. Social: Instituto de Saúde e Meio Ambiente – ISAMA (OSCIP)

Objeto: Elaboração de projeto, de autoria da OSCIP, com metodologia para solução, implantação e execução de projeto de reestruturação e qualificação da assistência à saúde, com ênfase na estratégia da saúde da família, mediante a cooperação entre os parceiros

Assunto: Concurso de Projetos nº 01/09; Termo de Parceria nº 01/09, celebrado em 05/08/09; Termos Aditivos celebrados em 09-11-09, 17-12-10 e 27-04-11.

Em exame: Cumprimento de decisão.

Advogado(s): Maurício Jorge de Freitas Coutinho (OAB/SP nº 196.081), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Elizangela Suppi do Nascimento (OAB/SP nº 249.973), Tielle Menezes Darros da Silva (OAB/SP nº 396.080), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Laís Vaz Mustafa Zogbi (OAB/SP nº 384.858), Sara Cristina Freitas de Souza Ramos (OAB/SP nº 332.777) e outros.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor Luiz Vilar de Siqueira, Prefeito Municipal de Fernandópolis à época, para que comprove o recolhimento da multa imposta com fundamento no artigo 104, inciso II, do referido diploma legal, correspondente a 500 (quinhentas) UFESPs, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em cumprimento às decisões exaradas pela E. Primeira Câmara (DOE de 30/03/19) e pelo E. Tribunal Pleno (DOE de 1º/10/21 e 1º/07/22). A Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (https://www.tce.sp.gov.br/guia-recolhimento), devendo o respectivo "CÓDIGO DE ACESSO" ser solicitado ao Cartório. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa, visando à posterior cobrança judicial. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARILIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR.4

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSOS: TC-018747.989.18-4 (processo piloto) e TCS 019380.989.18-6, 002300.989.19-1, 012044.989.19-2,

008424.989.20-0, 008427.989.20-7, 010049.989.20-5, 015235.989.20-9, 015240.989.20-2, 006273.989.21-0 (processos dependentes)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marília

CONTRATADA: REPLAN – SANEAMENTO E OBRAS LTDA

RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ FERIOLI (Secretário Municipal à época)

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento de multa imposta nos autos do TC-018747.989.18-4, decorrente do Acórdão (EVENTO 193.1), conforme Relatório de Recolhimento ao Fundo Especial de Despesa F.E.D.T.C.E.S.P. (EVENTO 222.1), fica regularizada a situação do Senhor ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Secretário Municipal à época, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se

a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, (EVENTO 225.1) e, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO GUSTAVO FOSCHINI, RG 23.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Karina Vieira, por licença-prêmio (ATO 1054/2024).

DESIGNANDO ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.***.***-6, OAB/SP nº 3****1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Aparecida Alves de Andrade, por licença para tratamento de saúde (ATO 1055/2024).

DESIGNANDO GUSTAVO FOSCHINI, RG 23.***.***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Karina Vieira, por férias (ATO 1056/2024).

DESIGNANDO KAREN CAMPOS FARALLI, RG 46.***.***-3, OAB/SP nº 3****2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Aparecida Alves de Andrade, por licença para tratamento de saúde (ATO 1068/2024).

DESIGNANDO Comissão de Revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, tendo como membros:

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, RG 13.***.***-7 (DGA), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I;

FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.***.***3 (DTI), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I;

EDUARDO PRIMO CURTI, RG 7.***.***-X (DEP), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, RG 20.***.***-9 (DCF), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1 (DM), substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.***.***-4 (DCP), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.***.***-9 (DS), ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I;

ROSELY DUARTE CORREA, RG 7.***.***-X (Controladoria), Responsável pelo Sistema de Controle Interno;

RAFAEL LOPES FELIX, RG 43.***.***-5 (DCE), Responsável pelo Expediente da Diretoria de Coordenação Estratégica, SEI 0007034/2024-19 (ATO 1069/2024).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO AUDRIA LUCINE MARTINS DE SOUZA, RG 22.***.***-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Dutra Lopes de Carvalho, que participará da Reunião de Trabalho relativa à auditoria na Primeira Infância, promovida pelo Comitê Técnico da Primeira Infância do Instituto Rui Barbosa – IRB (CTPI-IRB), em Brasília – DF (ATO 1081/2024).

DESIGNANDO WILSON TADASHI HORIE, RG 26.***.***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Paulo Nardone, por férias (ATO 1082/2024).

DESIGNANDO DANIELE OBEID ROCHA, RG 34.***.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Audria Lucine Martins de Souza, por férias (ATO 1093/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora LUANA APARECIDA EVANGELISTA ROSSATTI, RG.32.xxx.xxx-5, a partir de 10/05/2024, SEI-9004983-38.

DESIGNANDO DAYSE TRIGILIO ALTICO, RG 30.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ailton Mello Araujo Filho, por férias (ATO 1080/2024).

DESIGNANDO MARCEL DZULINSKI, RG 7.***.***-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 1112/2024).

DESIGNANDO ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***.***.X; REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1; RUBENS JOSE OSELLLO, RG 24.***.***-0; ARNALDO GERECHT, RG 8.***.***-5 e CAROLINE ZENTNER, RG 34.***.***-0, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0002900/2024-77, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1096/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0004151/2024-12.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0000283/2024-75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 01/2024- 3º pedido

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 019/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda (CNPJ: 06.698.091/0005-90).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00727.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 33903010.

VALOR TOTAL: 27.874,00 (vinte sete mil oitocentos e setenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Entrega imediata.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0002900/2024-77

CONTRATO Nº 34/2024

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e matérias correlatas de interesse do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.18.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da divulgação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

PROCESSO: SEI Nº 0005088/2021-99

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO – 2º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Recomposição do quantitativo de 3.000 pontos de função para item 1 (Desenvolvimento e manutenção de soluções de software), estimado para o período de 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900.890,00 (um milhão, novecentos mil oitocentos e noventa reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.40.90.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024